

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE
PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 027/2022
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: JULIANNY RODRIGUES MARQUES
MATRÍCULA Nº 0000018
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DE IMPRENSA

QUANTIDADE: 1,0 (uma)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DATA: 08 DE JULHO DE 2022.

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de julho de 2022, para receber as 1^a e 2^a vias das RGs e receber material para dar continuidade aos serviços de emissão das RGs, em conformidade com o Convênio celebrado entre ITEP/CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, como também receber algumas orientações a respeito do assunto, junto ao referido Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de julho de 2022.

EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 14121818